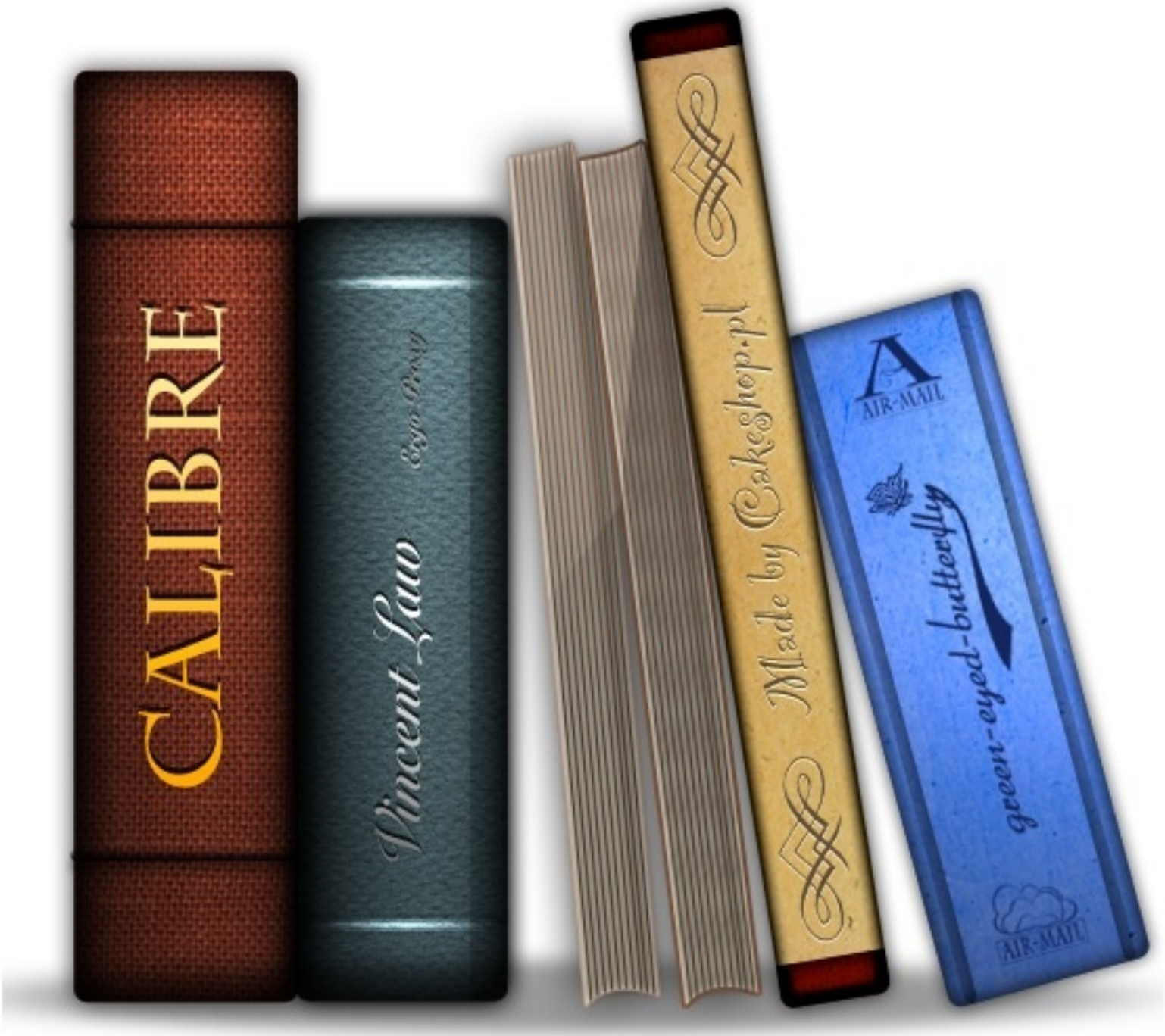
# Direito Civil

## Exercícios




calibre 0.8.28

COLETÂNEA DE EXERCÍCIOS

Direito

# DIREITO CIVIL II



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

EDITORA RIO

Editora Saraiva

DIREITO CIVIL II —

OBRIGAÇÕES

1º semestre de 2008




http://groups.google.com/group/digitalsource

**Expediente**

**Curso de Direito — Coletânea de Exercícios** Coordenação Geral do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá Prof. André Cleófas Uchôa Cavalcanti

**Coordenação do Projeto**

Núcleo de Qualificação e Apoio Didático-Pedagógico

**Coordenação Pedagógica**

Profa. Tereza Moura

**Organização da Coletânea**

Profa. Thelma Araújo Esteves Fraga

**Colaboradores**

Adriana Amorim

Antônio Márcio Cossich

Cleyson Mello

Consuelo Aguiar HuebraLuciani Kastrup

Renato Monteiro

CARO ALUNO

A Metodologia do Caso Concreto aplicada em nosso Curso de Direito, é centrada na articulação entre teoria e prática, com vistas a desenvolver o raciocínio jurídico. Ela abarca o estudo interdisciplinar dos vários ramos do Direito, permitindo o exercício constante da pesquisa, a análise de conceitos, bem como a discussão de suas aplicações.

O objetivo é preparar os alunos para a busca de resoluções criativas a partir do conhecimento acumulado, com a sustentação por meio de argumentos coerentes e consistentes. Desta forma, acreditamos ser possível tornar as aulas mais interativas e, consequentemente, melhorar a qualidade do ensino oferecido.

Na formação dos futuros profissionais, entendemos que não é papel do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá tão somente oferecer conteúdos de bom nível. A excelência do curso será atingida no momento em que possamos formar profissionais autônomos, críticos e reflexivos.

Para alcançarmos esse propósito, apresentamos a Coletânea de Exercícios, instrumento fundamental da Metodologia do Caso Concreto. Ela contempla a solução de uma série de casos práticos a serem desenvolvidos pelo aluno, com auxílio do professor.

Como regra primeira, é necessário que o aluno adquira o costume de estudar previamente o conteúdo que será ministrado pelo professor em sala de aula. Desta forma, terá subsídios para enfrentar e solucionar cada caso proposto. O mais importante não é encontrar a solução correta, mas pesquisar de maneira disciplinada, de forma a adquirir conhecimento sobre o tema.

A tentativa de solucionar os casos em momento anterior à aula expositiva, aumenta consideravelmente a capacidade de compreensão do discente. Este, a partir de um pré-entendimento acerca do tema abordado, terá melhores condições de, não só consolidar seus conhecimentos, mas também dialogar de forma coerente e madura com o professor, criando um ambiente acadêmico mais rico e exitoso.

Além desse, há outros motivos para a adoção desta Coletânea. Um segundo a ser ressaltado, é o de que o método estimula o desenvolvimento da capacidade investigativa do aluno, incentivando-o à pesquisa e, consequentemente, proporcionando-lhe maior grau de independência intelectual.

Há, ainda, um terceiro motivo a ser mencionado. As constantes mudanças no mundo do conhecimento — e, por conseqüência, no universo jurídico — exigem do profissional do Direito, no exercício de suas atividades, enfrentar situações nas quais os seus conhecimentos teóricos acumulados não serão, *per si*, suficientes para a resolução das questões práticas a ele confiadas. Neste sentido, e tendo como referência o seu futuro profissional, consideramos imprescindível que, desde cedo, desenvolva hábitos que aumentem sua potencialidade intelectual e emocional para se relacionar com essa realidade. E isto é proporcionado pela Metodologia do Estudo de Casos.

No que se refere à concepção formal do presente material, esclarecemos que o conteúdo programático da disciplina a ser ministrada durante o período foi subdividido em 15 partes, sendo que a cada uma delas chamaremos “Semana”. Na primeira semana de aula, por exemplo, o professor ministrará o conteúdo condizente a Semana nº 1. Na segunda, a Semana nº 2, e, assim, sucessivamente.

O período letivo semestral do nosso curso possui 22

semanas. O fato de termos dividido o programa da disciplina em 15 partes não foi por acaso. Levou-se em consideração não somente as aulas que são destinadas à aplicação das avaliações ou os eventuais feriados, mas, principalmente, as necessidades pedagógicas de cada professor.

Isto porque, o nosso projeto pedagógico reconhece a importância de destinar um tempo extra a ser utilizado pelo professor — e a seu critério — nas situações na qual este perceba a necessidade de enfatizar de forma mais intensa uma determinada parte do programa, seja por sua complexidade, seja por ter observado na turma um nível insuficiente de compreensão.

Hoje, após a implantação da metodologia em todo o curso no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio das Coletâneas de Exercícios, é possível observar o resultado positivo deste trabalho, que agora chega a outras localidades do Brasil. Recente convênio firmado entre as Instituições que figuram nas páginas iniciais

deste caderno, permitiu a colaboração dos respectivos docentes na feitura deste material disponibilizado aos alunos. A certeza que nos acompanha é a de que não apenas tornamos as aulas mais interativas e dialógicas, como se mostra mais nítida a interseção entre os campos da teoria e da prática, no Direito.

Por todas essas razões, o desempenho e os resultados obtidos pelo aluno nesta disciplina estão intimamente relacionados ao esforço despendido por ele na realização das tarefas solicitadas, em conformidade com as orientações do professor. A aquisição do hábito do estudo perene e perseverante, não apenas o levará a obter alta *performance* no decorrer do seu curso, como também potencializará suas habilidades e competências para um aprendizado mais denso e profundo pelo resto de sua vida.

Lembre-se: na vida acadêmica, não há milagres; há estudo com perseverança e determinação. Bom trabalho.

*Coordenação Geral do Curso de Direito*

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

DAS COLETÂNEAS DE EXERCÍCIOS

1. O aluno deverá desenvolver pesquisa prévia sobre os temas objeto de estudo de cada semana, envolvendo a legislação, a doutrina e a jurisprudência e apresentar soluções, por meio da resolução dos casos, preparando-se para debates em sala de aula.

2. Antes do início de cada aula, o aluno depositará sobre a mesa do professor o material relativo aos casos pesquisados e pré-

resolvidos, para que o docente rubrique e devolva no início da própria aula.

3. Após a discussão e solução dos casos em sala de aula, com o professor, o aluno deverá aperfeiçoar o seu trabalho, utilizando, necessariamente, citações de doutrina e/ou jurisprudência pertinentes aos casos.

4. A entrega tempestiva dos trabalhos será obrigatória, para efeito de lançamento dos graus respectivos (zero a dois), independentemente do comparecimento do aluno às provas.

5. Até o dia da AV1 e da AV2, respectivamente, o aluno deverá entregar o conteúdo do trabalho relativo às aulas já ministradas, anexando os originais rubricados pelo professor, bem como o aperfeiçoamento dos mesmos, organizado de forma cronológica, em pasta ou envelope, devidamente identificados, para atribuição de pontuação (zero a dois), que será somada à que for atribuída à AV1 e AV2 (zero a oito).

6. A pontuação relativa à coletânea de exercícios na AV3

(zero a dois) será a média aritmética entre os graus atribuídos aos exercícios apresentados até a AV1 e a AV2 (zero a dois).

7. As AV1, AV2 e AV3 valerão até oito pontos e conterão, no mínimo, três questões baseadas nos casos constantes da Coletânea de Exercícios.

*Coordenação Geral do Curso de Direito*

SUMÁRIO

SEMANA 1

Direito das Obrigações. Conceito. Âmbito e importância da matéria. Histórico. Fontes das obrigações. Direito comparado.

**13**

SEMANA 2

Estrutura da relação obrigacional: sujeitos; objeto e patrimonialidade da prestação, vínculo jurídico e causa.

Débito e responsabilidade. Direito alemão. **14**

SEMANA 3

Obrigações naturais. Obrigações reais *(propter rem)* e figuras afins. Distinção entre obrigações reais, ônus reais e obrigações com eficácia real. **16**

SEMANA 4

Classificação das obrigações: quanto ao objeto e ao sujeito.

Obrigações de dar coisa certa. Modalidades. Obrigações de dar coisa incerta. Obrigações alternativas e com prestação facultativa. **17**

SEMANA 5

Classificação das obrigações: obrigações de fazer e não fazer.

Execução genérica e específica. Obrigações de meio e de resultado. **19**

SEMANA 6

Classificação das obrigações: obrigações divisíveis e indivisíveis. Solidariedade. Classificação. Fontes da solidariedade. Extinção da solidariedade. Direito comparado.

**20**

SEMANA 7

Prestações pecuniárias. Dívidas de valor. Obrigação de pagamento em moeda estrangeira. Indenização. Correção monetária. **21**

SEMANA 8

Extinção das obrigações: pagamento. Natureza jurídica.

Elementos. Solvens e accipiens. Pagamento por terceiro interessado e não interessado. Prova, lugar e tempo de pagamento. Pagamento antecipado. **23**

SEMANA 9

Extinção das obrigações: formas indiretas. Pagamento por consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. **24**

SEMANA 10

Extinção das obrigações: formas indiretas. Novação.

Compensação. Confusão. Remissão de dívidas. **25**

SEMANA 11

Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Conseqüências. **26**

SEMANA 12

Inexecução das obrigações: inadimplemento absoluto e relativo. Inexecução das obrigações sem indenização: caso fortuito e força maior. **27**

SEMANA 13

Mora. Espécies. Efeitos. Mora presumida. Juros de mora e juros legais. Purgação da mora. **29**

SEMANA 14

Inexecução das obrigações: perdas e danos. Dano emergente e lucros cessantes. Cláusula penal compensatória e moratória.

Redução pelo juiz. A cláusula de não indenizar. Arras: confirmatórias e penitenciais. **30**

SEMANA 15

Atos unilaterais: promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.

**31**

Nota da digitalizadora: A numeração de páginas aqui refere-se a edição digital, a paginação original encontra-se inserida entre colchetes no texto.

*Entende-se que o texto que está antes da numeração entre colchetes é o que pertence aquela página e o texto que está após a numeração pertence a página seguinte.*

SEMANA 1

**Direito das obrigações. Conceito. Âmbito e importância da matéria. Histórico. Fontes das obrigações. Direito comparado.**

Casos

**1.** Norberto encontra-se profundamente perturbado, em virtude de certos comportamentos de sua filha Elaine, os quais vale a pena mencionar: cobiçou o marido da irmã; negou ajuda a uma senhora da vizinhança que precisava atravessar a rua e, como se não bastasse, deliberadamente, ficou alheia aos cuidados indispensáveis ao desenvolvimento material e moral de seu filho menor, Otávio.

Certo dia, Elaine foi surpreendida com a presença de um oficial de justiça que realizou sua citação por conta de uma ação de despejo por falta de pagamento, proposta pelo seu locador, Francisco, tendo ainda recebido uma notificação quanto ao término do contrato de comodato de seu veículo.

Analise o caso e identifique as situações propostas a partir dos seguintes tópicos:

1 — Todos os atos praticados por Elaine consistem em infrações de obrigações decorrentes de vínculos jurídicos?

2 — No caso apresentado, há a caracterização de algum estado de sujeição? Qual a distinção entre a obrigação e o estado de sujeição?

3 — Pode-se afirmar que a prestação referente ao pagamento do aluguel está afeta ao direito de crédito? Esclareça a resposta, apresentando um enfoque doutrinário.

**Legislação pertinente:** artigos 233 e seguintes, 579, 581 e 582 do Código Civil/02; Lei nº 8.245/91, artigos 59 e 62; artigos 244 e 246 do Código Penal.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 4; PEREIRA, Caio Mário da Silva. 20. ed. *Instituições de direito civil.*

Rio de Janeiro: Forense,. 2003, v. II (Teoria Geral das obrigações).

p. 3.

Exposição de motivos do Anteprojeto do Código Civil, parte especial, Livro II, Da atividade negociai, p. 24. **[pg. 09]**

**2.** "A unificação das obrigações pela adoção da teoria da empresa é um marco alcançado pelo Código Civil Italiano de 1942

e, de acordo com Renan Lotufo, uma tendência universal, como se vê nos recentes Códigos da Província de Quebec, Canadá, vigorando desde 1.1.1994, e da Holanda, com vigência a partir de 1992. No Paraguai, o novo Código Civil, em vigor a partir de 1.1.1986, unifica os dois ramos e nesse caminho também os projetos elaborados ultimamente na Argentina" (FARIAS, Cristiano Chaves de *et al. Direito das obrigações.* Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007. p. 12).

Com base no texto anterior, é possível sustentarmos a tese de que o atual Código Civil teria unificado o Direito civil e o antigo ramo do direito denominado de direito comercial? Justifique doutrinariamente.

SEMANA 2

**Estrutura da relação obrigacional: sujeitos; objeto e patrimonialidade da prestação, vínculo jurídico e causa.**

**Débito e responsabilidade. Direito alemão.**

Questões

**1.** Miguel celebrou contrato de locação de um apartamento com Vinícius, sendo Carlos o fiador. No terceiro mês de vigência do contrato, Miguel foi demitido e não pagou o aluguel.

Analise o caso e responda justificadamente as indagações: a) Na hipótese em análise, qual o objeto da relação jurídica obrigacional?

b) Identifique, no caso, as figuras de credor *(accipiens)* e devedor *(solvens),* respectivamente quanto à entrega do bem locado no início da relação obrigacional e quanto ao pagamento do aluguel:

c) Qual a diferença entre débito e

responsabilidade/garantia?

d) Esclareça se Carlos, quanto ao débito relativo ao aluguel em atraso, possui alguma responsabilidade.

**2.** (XXII Concurso da Magistratura/RJ). Débito e responsabilidade, doutrinariamente, são diferentes. Formule um exemplo de responsabilidade sem débito e outro de débito sem responsabilidade. **[pg. 10]**

A fundamentação da resposta deve ser acompanhada da indicação de dispositivos legais e/ou princípios jurídicos pertinentes.

**Legislação pertinente:** arts. 818 a 839; arts. 37, II, da Lei nº 8.245/91.

**Textos doutrinários:** PEREIRA, Caio Mário da Silva.

Instituições de direito civil. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v II. (Teoria Geral das Obrigações), p. 25; FARIAS, Cristiano Chaves de *et al. Direito das obrigações.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

p.14.

SEMANA 3

**Obrigações naturais. Obrigações reais *(propter rem)* e figuras afins. Distinção entre obrigações reais, ônus reais e obrigações com eficácia real.**

Questões

**1.** Antônio Carlos pediu certa quantia a Mirtes. Na data aprazada para o pagamento, Antônio não quitou a dívida. Anos depois, encontram-se casualmente em um evento festivo e Antônio, constrangido, efetua o pagamento. Ao retornar para casa, comenta o episódio com sua esposa, que lhe informa ter aprendido, na faculdade de Direito, que não havia porque pagar a dívida, em razão da prescrição.

Considerando que efetivamente estava a dívida prescrita, analise o caso a partir

dos seguintes tópicos: a) Qual a natureza da obrigação quitada por Antônio Carlos?

b) A obrigação em tela é dotada de exigibilidade?

c) Foi válido o pagamento efetuado?

d) O Direito brasileiro protegeria o eventual interesse de Antônio Carlos em se ressarcir do valor pago?

**2.** César adquiriu um imóvel e, após se encontrar no bem, soube, por Josué, síndico do prédio, que havia débito residual relativo a três meses de parcela condominial não adimplida por Carlos, antigo proprietário. Em resposta, César alega não ter qualquer responsabilidade sobre o pagamento, posto que a sua titularidade é ulterior. Fundamenta, sobretudo, que o eventual cumprimento dessa obrigação caracterizaria enriquecimento sem causa para o alienante. **[pg. 11]**

Ante a questão estabelecida, responda fundamentadamente as indagações que seguem:

a) Qual a natureza da obrigação imputada a César?

b) Há exigibilidade do cumprimento da obrigação, conforme pretendido pelo condomínio, mesmo que seja comprovada a ausência do vínculo jurídico entre as partes à época da constituição da mora?

**Legislação consultada:** Lei nº 882 e nº 1.345 do Código Civil.

**Textos Doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 11, 162-165; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20.

ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v II. (Teoria geral das obrigações), p. 27-32; 38-42..

SEMANA 4

**Classificação das obrigações: quanto ao objeto e ao sujeito.**

**Obrigações de dar coisa certa. Modalidades. Obrigações de dar coisa incerta. Obrigações alternativas e com prestação facultativa.**

Questões

**1.** Roberto ingressa em um consórcio para aquisição de um veículo Corsa Sedan. Por meio de um lance, passa a ter direito a receber o bem antes de findo o prazo do consórcio. A empresa administradora do consórcio, no dia da entrega do bem, informa que não poderá entregar-lhe o Corsa, mas que, em virtude disso, ele poderá receber um veículo Peugeout de valor superior. Roberto não concorda e alega que tal substituição não está prevista no contrato.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Qual a natureza da obrigação?

b) Como se caracteriza este tipo de obrigação?

c) O inconformismo de Roberto tem amparo legal?

**2.** (XXVII Concurso da Magistratura/RJ). A e B realizaram um negócio jurídico em que o primeiro se obrigou a fornecer, no curso de 90 dias, por preço certo, de logo adiantado, 20 cabeças de vacas leiteiras da raça holandesa, dentre as melhores de seu pasto, no Município **[pg. 12]** de Cações. Cláusula especial estabeleceu que, no *dies ad quem* do termo, poderia A desobrigar-se, entregando, no lugar do gado, 5 cavalos da raça manga larga marchador, em criação no Haras Solar, situado no município vizinho. Uma súbita epidemia dizimou todo o rebanho bovino de A, impedindo a entrega das 20 vacas. B, então, exigiu os 5

cavalos, invocando o artigo 253 do Novo Código Civil. Responda objetivamente:

a) Que tipo ou espécie de obrigação assumiu A?

b) Como se caracteriza a obrigação assumida?

c) Cabe aplicar-se, ao caso, o artigo 253 do Novo Código Civil?

d) Com o perecimento do objeto principal qual a conseqüência para a obrigação assumida?

**Legislação consultada:** Lei nº 253 e 313 do Código Civil.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 46, 90; PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 49-50, 116.

SEMANA 5

**Obrigação de fazer. Natureza jurídica. Distinção entre obrigação de dar e de fazer. Obrigação de não fazer. Divisão.**

**Riscos e responsabilidade. Obrigação de meio e de resultado.**

Questões

**1.** Um famoso mágico foi contratado para uma festa infantil, organizada para comemorar os cinco anos do filho de Gisele e Rafael. Todavia, na véspera da festa, o mágico veio a falecer.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Estamos diante de que tipo de obrigação?

b) A presente obrigação se transmite aos herdeiros do mágico?

**2.** Sueli, vizinha de Marcondes, ajuizou ação em face deste, em razão de sofrer constantemente com os incômodos barulhos causados por ele, que não respeita sua condição de pessoa septuagenária. **[pg. 13]**

Após o tramitar da ação, a autora teve ganho de causa sendo o réu condenado ao pagamento de multa, caso faça barulhos excessivos novamente.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Qual a natureza da obrigação?

b) Que ação poderia ser proposta na hipótese?

**Legislação consultada:** artigos 247/251, do Código Civil, e artigo 461, do CPC.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das*

*obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 68-81; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 58-66.

SEMANA 6

**Classificação das obrigações: obrigações divisíveis e indivisíveis. Solidariedade. Classificação. Fontes da solidariedade. Extinção da solidariedade. Direito comparado.**

Questões

**1.** (Baseada na prova da OAB-SP). Carlos, arquiteto, realizou um extenso trabalho de pesquisa, desenhos e viabilidade geográfica para um grupo de (5) cinco amigos que pretendiam comprar um terreno. Ficou acertado, em contrato escrito, que: "Os contratantes deverão pagar, ao contratado, a título de honorários, o valor de dez mil reais, 30 dias após a conclusão do serviço".

Passados 30 dias após o serviço prestado, não ocorreu o pagamento, e Carlos deseja agora cobrar toda a quantia de um só cliente, já que ele é o mais rico de todos. Os demais amigos não têm meios para arcar com a dívida.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Com base em nosso Código Civil, pode Carlos efetuar a cobrança de um só dos devedores? Explique juridicamente.

b) Qual a principal diferença entre os sistemas brasileiro, italiano, alemão e argentino acerca da solidariedade? **[pg.**

**14]**

**2.** Marcos e Brigitte obrigaram-se a entregar, à Carolina e ao Edvan, um cavalo Manga Larga, que fugiu por ter sido deixada aberta a porteira, fruto do descuido de Célio, funcionário de Marcos e Brigitte.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Qual a natureza da obrigação assumida?

b) Em razão da perda do objeto, qual o efeito jurídico?

c) Há responsabilidade civil? Sob qual fundamento?

**Legislação consultada:** artigos 257 e 265 do Código Civil.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 113-121; PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições *de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 69-89.

SEMANA 7

**Prestações pecuniárias. Dívidas de valor. Obrigação de pagamento em moeda estrangeira. Indenização. Correção monetária.**

Questões

**1.** Elielson e Robson celebraram contrato de compra de um imóvel. O valor do bem foi fixado em R$ 340.000,00. Na data do vencimento, o valor não foi pago.

O contrato previa que esse valor não perderia o poder aquisitivo, em razão de eventual inflação, e poderia ser reajustado por índice a ser estabelecido pelas partes, podendo a variação do dólar americano ser utilizada como tal se as partes não conseguissem definir outra maneira de atualização do crédito.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) O que é o princípio do nominalismo?

b) Permite o ordenamento brasileiro convenções nas quais o pagamento seja feito em moeda estrangeira?

c) É válida a cláusula de utilização de moeda estrangeira como critério de atualização?

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigo 315 e 318; Decreto-Lei nº 857/69, artigo 1º. **[pg. 15]**

**Jurisprudência:** RESP. 238.239.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações. 2.* ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 255-260; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 187-192.

**2.** Sinfrônio foi condenado em ação de execução ao pagamento da quantia de R$ 150.000,00. A sentença transitou em julgado em 10/02/03.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Em caso de descumprimento da decisão judicial, de que forma será calculada a correção monetária?

b) A Lei nº 6.899/81 será aplicável em qualquer hipótese?

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigo 315 e 318; Decreto-Lei nº 857/69, artigo 1º.

**Jurisprudência:** RESP. 238.239.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 255-260; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 187-192.

SEMANA 8

**Extinção das obrigações: Pagamento. Natureza jurídica.**

**Elementos. *Solvens* e *accipiens.* Pagamento por terceiro interessado e não interessado. Prova, lugar e tempo de pagamento. Pagamento antecipado.**

Questões

**1.** César deve R$ 5.000,00 à Suzana. No dia combinado para o pagamento, o pai de César, Sr. Hélio, apresenta-se à Suzana, oferecendo-lhe o valor da dívida. Suzana recusa, alegando que Hélio não tem interesse em fazê-lo.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Hélio é terceiro interessado ou terceiro não interessado?

b) Tem o pai de Suzana o direito de, em seu próprio nome, consignar em pagamento? Por quê? **[pg. 16]**

**2.** Célia e Alfredo celebram, entre si, contrato de compra e venda. Estabelecem, como data de pagamento, o dia 17 de fevereiro. Não prevêem lugar para o pagamento. No dia do vencimento, Alfredo fica aguardando o pagamento e Célia fica aguardando a cobrança. Ambos permanecem inertes e o pagamento não é efetuado.

a) Qual é o princípio fundamental que regula o lugar do pagamento?

b) No silêncio do contrato, qual é a solução jurídica apre-sentada pelo ordenamento? Fundamente sua resposta.

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigo 303, 304, 304

p.u, 327.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 241-242; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 171-176, 191-192, 263-266.

SEMANA 9

**Extinção das obrigações: formas indiretas. Pagamento por consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento.**

Questões

**1.** XCV Seguros ajuizou ação indenizatória para obter, de Maria da Luz, o valor de R$ 24.000,00, que desembolsou na reparação dos danos de veículo de segurado, oriundos de acidente. Alegou que, pagando os referidos danos, sub-

rogou-se em todos os direitos, ações e privilégios de seu segurado. Em defesa, Maria da Luz exibiu recibo oriundo de acordo extrajudicial, firmado com o segurado, no qual esse dava plena e geral quitação por danos sofridos em decorrência do sinistro. Assim, quitados os danos, não haveria crédito a ser sub-rogado.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) No tema pagamento, o que é sub-rogação?

b) Quais são as modalidades de sub-rogação e suas características?

c) No caso concreto, ocorreu a sub-rogação? Justifique. **[pg.**

**17]**

**2.** Por meio de escritura pública de cessão de direitos e obrigações, Romildo adquiriu o imóvel hipotecado de Juca, não tendo, todavia, a Caixa Econômica Federal, credora hipotecária, participado do ato. Em seguida, Romildo pretende pagar a dívida de Juca e extinguir a hipoteca, sendo que a Caixa Econômica Federal nega tal possibilidade, alegando que o pagamento não pode ser feito por pessoa estranha ao vínculo obrigacional.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) É Juca terceiro interessado ou não interessado?

b) Juca é parte legítima para ingressar com ação de consignação em pagamento? Justifique.

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigo 303, 304, 304

p.u, 346-351.

**Jurisprudência:** Resp. nº 274.768/DF — Relator Ministro Sálvio de Figueiredo.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 241-242, 287-298; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações). p. 171-176, 219-228.

SEMANA 10

**Extinção das obrigações: formas indiretas. Novação.**

**Compensação. Confusão. Remissão de Dívidas.**

Questões

**1.** Cláudio era devedor de uma quantia de R$ 1.000.000,00

(hum milhão de reais) e contraiu, com o Banco XCZ S/A, credor daquela dívida, uma nova dívida de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) para extinguir e substituir o débito anterior.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) No tocante ao tema pagamento, o que ocorreu, no caso, do ponto de vista do direito de Obrigações?

b) Explique o fenômeno jurídico, indicando as suas características e modalidades. **[pg. 18]**

**2.** Em 16 de fevereiro de 2004, João teria que quitar uma dívida com Mário no valor de R$ 10.000,00, relativa ao aluguel dos tratores, e, no dia seguinte, Mário deveria entregar a João igual quantia, pela entrega da safra de feijões.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Podemos afirmar que estamos diante de um caso de confusão?

b) Esclareça, quanto ao tema pagamento, qual seria a melhor solução jurídica? Explique o fenômeno jurídico.

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigos 360-384.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 214-341; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 243-274.

SEMANA 11

**Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Conseqüências.**

Questões

**1.** O devedor A assume a dívida de B com C. Ocorre que B

dispõe, também, de um crédito, cujo devedor é C.

Sabendo-se que a transmissão de direitos e obrigações decorre das próprias exigências da vida econômica, responda: a) É possível a cessão de um crédito? Em caso afirmativo, todos os créditos seriam passíveis de cessão? Justifique.

b) Qual a diferença entre cessão de crédito e assunção de dívida?

c) Após a assunção da dívida, A poderá alegar a compensação, fruto da relação entre B e C?

**2.** O Banco XCV S/A ajuizou ação de rescisão contratual em face de Olavo, alegando falta de pagamento. Em sua defesa, Olavo alega que o banco não tem legitimidade ativa para propor tal ação, pois cedera seu crédito em relação ao contrato que pretenderia

**[pg. 19]** rescindir para o Banco Dinheiro S/A e que este é que teria legitimidade, pois era o novo credor.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Na hipótese, houve cessão de crédito ou cessão de contrato? Qual a diferença?

b) Na hipótese, em concreto, que Banco teria legitimidade para a ação de rescisão contratual?

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigos 286-303.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 198-231; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 361-388.

SEMANA 12

**Inexecução das obrigações: inadimplemento absoluto e relativo. Inexecução das obrigações sem indenização: caso fortuito e força maior.**

Questões

**1.** Após anos morando em uma cidade grande, Rui resolveu mudar-se para o interior, almejando uma qualidade de vida melhor. Encantado com os imóveis visitados, resolveu comprar um lote de terreno, onde, contratualmente, comprometeu-se, junto à empresa, a não construir muros divisórios.

Entretanto, algum tempo depois, surgiu uma Lei Municipal que obrigou, a todos os moradores, à construção de muros nos terrenos.

Diante do exposto, pergunta-se:

a) Perante o município, Rui se encontra na condição de devedor ou credor? Explique.

b) Ocorreu descumprimento contratual? Explique.

c) Há excludente de responsabilidade? Qual?

d) Qual é a fundamentação legal pertinente ao caso?

**2.** Qual a diferença entre a deterioração e o perecimento do objeto na obrigação? **[pg. 20]**

**3.** (Baseada na prova da OAB). Carlos celebrou com Pierre, artista plástico de renome internacional, um contrato, por meio do qual este se comprometia a pintar, pessoalmente, 2 (duas) telas com motivos alusivos à nova mansão campestre adquirida por Carlos. Pelo trabalho, Pierre receberia a quantia de R$ 200.000,00

(duzentos mil reais), dos quais, R$ 100.000,00 (cem mil reais) lhe foram adiantados, e as telas deveriam ser entregues no prazo de um ano. Passado o prazo, Pierre entregou as duas obras de arte a Carlos, as quais, contudo, foram elaboradas por Jacques, discípulo de Pierre. Carlos negou-se a receber as obras,

uma vez que havia especificamente determinado que Pierre deveria ser seu autor.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Carlos poderia alegar descumprimento do contrato?

b) É possível indenização por danos morais? Justifique am-bas as respostas.

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigos 289-402.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 347-376; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 321-358.

SEMANA 13

**Mora. Espécies. Efeitos. Mora presumida. Juros de mora e juros legais. Purgação da mora.**

Questões

**1.** (Prova OAB-SP — 2ª Fase — Concurso 130). Por força de um contrato escrito, Caio, fazendeiro no Mato Grosso do Sul, deveria restituir o cavalo de José (cujo sítio encontra-se no interior de São Paulo) no dia 02 do mês de julho. Até o mês de agosto, Caio ainda não havia restituído o cavalo por pura desídia, quando uma forte chuva imprevisível causou a morte do cavalo, que foi inevitável, devido à altura atingida pela água, bem como à sua força.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: **[pg. 21]**

a) O que se entende por mora?

b) O direito distingue a chamada mora *ex re* da mora *ex persona.* Qual a relevância jurídica da distinção?

c) Caio pode ser levado a alguma condenação?

d) Houve caso fortuito? Em caso positivo, gerará ele algum efeito jurídico?

Esclareça.

**2.** Em ação de despejo por falta de pagamento, o réu requereu a purga parcial da mora e contestou, alegando que algumas parcelas cobradas não eram devidas. Diante do artigo 62, da Lei nº 8.245/91, é possível tal cumulação?

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigos 394-399; Lei nº

8.245/91, artigo 62.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 373-380; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações), p. 305-320.

SEMANA 14

**Inexecução das obrigações: perdas e danos. Dano emergente e lucros cessantes. Cláusula penal compensatória e moratória.**

**Redução pelo juiz. A cláusula de não indenizar. Arras: confirmatórias e penitenciais.**

Questões

**1.** Fabrício e Lindomar pretendem realizar um determinado contrato e desejam saber se podem, validamente, ajustar a cumulação da cláusula penal compensatória e perdas e danos, limitados aos lucros cessantes. Esclareça a questão, posicionando-se tecnicamente acerca da possibilidade e impossibilidade, à luz do texto legal e da doutrina.

**2.** Belmiro e Arlete estabeleceram valor para a cláusula penal compensatória. Em razão de descumprimento das obrigações oriundas do contrato, Belmiro requereu sua rescisão.

Aríete pleiteou a diminuição proporcional da referida cláusula.

Aduziu Belmiro, alegando que esse pedido feriria o princípio da autonomia da

vontade. **[pg. 22]**

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) O referido contrato tem natureza de direito pessoal ou de direito real? Explique, indicando pelo menos duas características de cada direito citado.

b) A diminuição proporcional da cláusula penal é possível?

Esclareça.

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigos 408-416.

**Textos doutrinários:** GONÇALVES, Carlos Roberto. *Teoria geral das obrigações.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 384-393; PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil.* 20. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. II. (Teoria geral das obrigações).

p. 145-164.

SEMANA 15

**Atos unilaterais: promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.**

Questões

**1.** Sandra realizou compras com o cartão de crédito e não




efetuou o pagamento na data aprazada. Quitou a dívida dois anos depois. Foi

cobrada, além da prestação pecuniária devida, correção monetária, comissão de permanência e juros. Meses após efetuar o pagamento, Sandra ajuizou ação de repetição de indébito, por entender que os juros cobrados foram abusivos. Em defesa, a administradora do cartão de crédito alegou que não estaria provado o erro exigido no artigo 877, do Código Civil/02.

Analise o caso a partir dos seguintes tópicos: a) Qual a definição de pagamento indevido?

b) Quais as duas categorias de pagamento indevido?

c) Na hipótese, teria havido pagamento indevido? A lei exige a prova do erro para restituição do indébito?

**Legislação pertinente:** Código Civil, artigo 854 a 886.

**Textos doutrinários:** PEREIRA, Caio Mário da Silva.

*Instituições de direito civil.* 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

v. II. (Teoria geral das obrigações). p. 287-303. **[pg. 23]**

Esta obra foi digitalizada e revisada pelo grupo Digital Source para proporcionar, de maneira totalmente gratuita, o benefício de sua leitura àqueles que não podem comprá-la ou àqueles que necessitam de meios eletrônicos para ler. Dessa forma, a venda deste e-book ou até mesmo a sua troca por qualquer contraprestação é totalmente condenável em qualquer circunstância. A generosidade e a humildade é a marca da distribuição, portanto distribua este livro livremente.

Após sua leitura considere seriamente a possibilidade de adquirir o original, pois assim você estará incentivando o autor e a publicação de novas obras.

Se quiser outros títulos nos procure:

http://groups.google.com/group/expresso_literario, será um prazer recebê-lo em nosso grupo.